Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1269

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



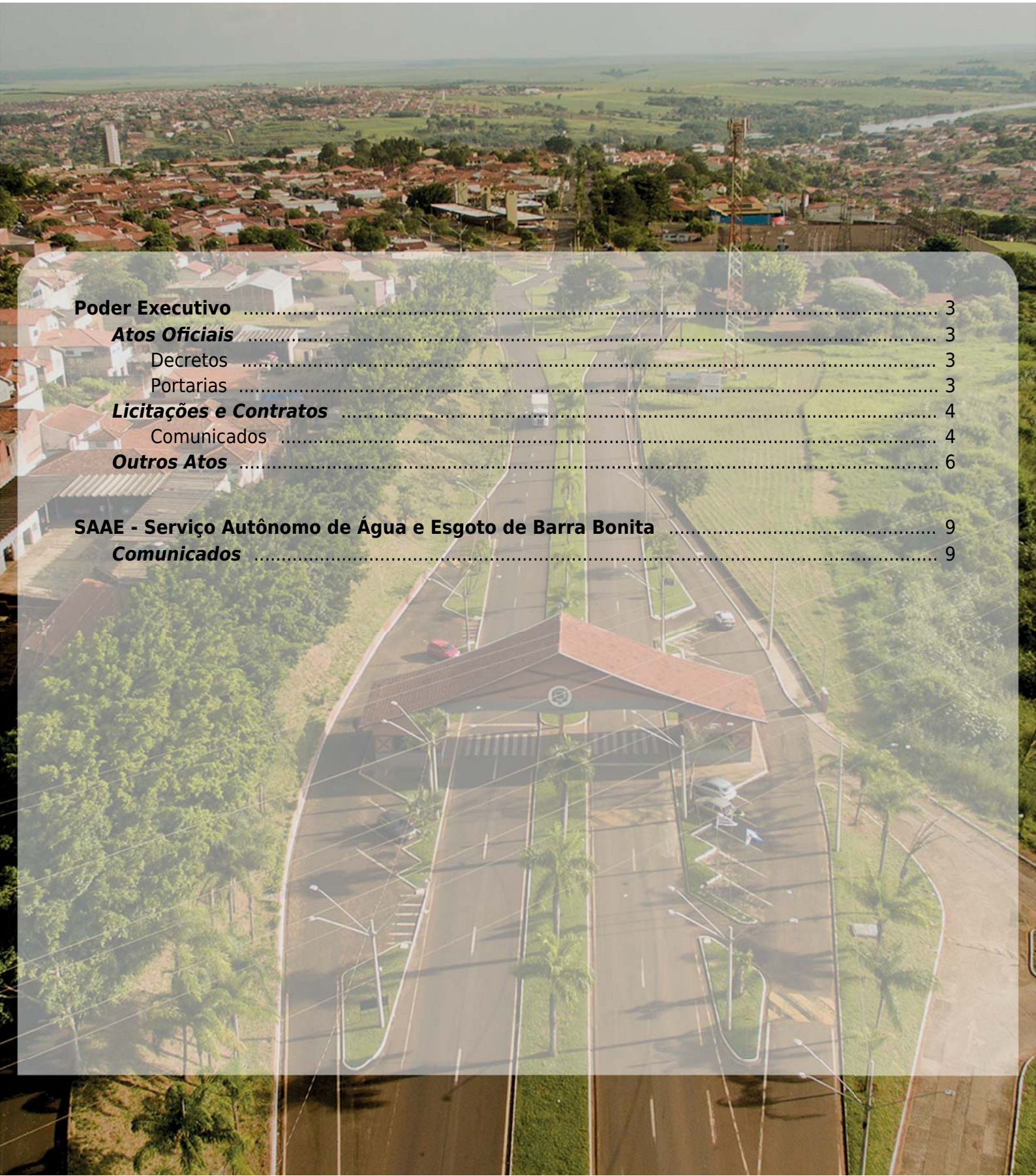
Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1269

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Outros Atos 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 9
Comunicados 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.878, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.869, de 13 de agosto de 2026, que convoca a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob nº 7.670/2026, solicitando a alteração do local de realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social acerca da alteração do local de realização do evento;

D E C R E T A :

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto nº 6.869, de 13 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 17 de setembro de 2026, no Salão do Voluntariado do Câncer, localizado na Rua Antônio Franco Pompeu, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº 6.879, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 3.310, de 2 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, por meio do Processo Administrativo nº 7.486/2026, para a recomposição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, de acordo com a composição a seguir:

I – Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

a) Marcos Paulo dos Santos, membro titular e Presidente;

b) Deivid Araujo da Silva, membro suplente e Vice-Presidente.

II – Representantes da Sociedade:

a) José Roberto Momesso, membro titular;

b) Vitor Antônio Pestana, membro suplente.

III – Representantes de Entidade Ligada à Área de Trânsito (143ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, de Barra Bonita):

a) Dr. Marcelo dos Santos, OAB/SP nº 135.590, membro titular;

b) Dr. Tiago Ramires Domezi, OAB/SP nº 350.577, membro suplente.

Art. 2º Permanece inalterada a nomeação do Sr. Sergio Aparecido Lopes para a função de Autoridade Municipal de Trânsito, nos termos da Portaria nº 3.264/2005.

Art. 3º A gratificação pecuniária mensal devida aos membros da JARI pelo efetivo exercício de suas funções será paga na forma e valores fixados pelo Decreto nº 6.214, de 22 de julho de 2022.

Art. 4º O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.418/2005.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.062, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8486/2026, em 8 de setembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIZA DE CASSIA BIEGAS, Matrícula nº 4630, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida por meio da Portaria nº 10.031, de 13 de março de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 13 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 11.063, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8472/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARINETE APARECIDA MAGANHA RODRIGUES, Matrícula nº 2483, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do Magistério de PEB I – Ensino Fundamental - Ciclo I, admitida por meio da Portaria nº 2.739, em 5 de fevereiro de 2004, exonerada de seu emprego, a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 11.064, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM, Matrícula nº 5037, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aula, com remuneração de referência “IV-A” da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 10 DE SETEMBRO DE 2026 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas-aula semanais, junto à EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias, para acompanhamento e suporte de alunos com necessidades educacionais especiais, de acordo com Processo Administrativo nº 697/2025, baseado na Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão e Lei nº 13.146/2015, ou enquanto perdurar a situação da necessidade.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Fica autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Especial – Deficiente Intelectual, exercido na Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê, lotada na EMEIEF Prefeito Jose Perassoli, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.
O Prefeito,
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação constante no protocolo digital nº 8.368/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa A. Guilman Me, visando o fornecimento de diversos materiais para substituição e a prestação de serviços de conserto da bomba centrífuga Jacuzzi de 25cv da piscina municipal, situada no Centro de Lazer do Trabalhador Alcides Corrêa, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 9.371,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de setembro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira

Filho, Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Prudente de Moraes, 1328 – Vila Nova– CEP17347-010 – Barra Bonita/SP
Telefones: (14) 3641-7200/ 3641-6336
E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

AUXÍLIO TRANSPORTE nº 02/2026 - DEFERIDOS E INDEFERIDOS

REQUERENTE	SITUAÇÃO
AMANDA FROLINI	DEFERIDO
ANA CLARA FERNANDES	DEFERIDO
ANA LAURA RISSO SARTORELLI	DEFERIDO
ANA LAURA ROCHA	DEFERIDO
ANA VITÓRIA CAROCHA LINO	DEFERIDO
ANALIS SANTOS SANTANA	DEFERIDO
ANDRESSA DA SILVA ORTOLAN	DEFERIDO
ANGELA MARIA MAIOLLO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	DEFERIDO
ANY GABRIELE LIMA	DEFERIDO
ARTHUR HENRIQUE VIEIRA BENTO	DEFERIDO
BEATRIZ OLIVEIRA E SILVA	INDEFERIDO
BEATRIZ PRANDO	DEFERIDO
BIANCA VITÓRIA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
BRUNO ALEXANDRINI SILVA	DEFERIDO
BRUNO BOMFIM LIMA	DEFERIDO
BRUNO OLLER BRUNELLI	DEFERIDO
BRUNO PIRES BARBOSA	DEFERIDO
CAMILY YASMIN MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CAROLINE DA CUNHA ARAUJO	DEFERIDO
CAUE HENRIQUE PAMPHILO CASARIN	DEFERIDO
CÉLIA MARIA DE ANDRADE	INDEFERIDO
CIBELE DOMICIANO MARTINS	DEFERIDO
CLARA EDUARDA FONSECA	DEFERIDO
DAFINI LAUANA BOTI	INDEFERIDO
DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
DAVID ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
DENISE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
EDUARDO PETARNELLA GABRI	DEFERIDO
EMANUEL SANTOS SOUZA DE JESUS	DEFERIDO
FELIPE OLLER FUZINELLI	DEFERIDO
FELIPE PIRES NUNES	DEFERIDO
FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GABRIEL RISSO DUTRA	DEFERIDO
GABRIELA GIGLIOTTI FROES VALERIO	DEFERIDO
GABRIELA ZAMPARO	DEFERIDO
GABRIELE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
GEOVAN GABRIEL MELO SANTANA	DEFERIDO
GIOVANA OLIVEIRA QUINAGLIA	DEFERIDO
GIOVANA VITORAZO SALVE	DEFERIDO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Prudente de Moraes, 1328 – Vila Nova– CEP17347-010 – Barra Bonita/SP
Telefones: (14) 3641-7200/ 3641-6336
E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

GUILHERME BISPO DA SILVA	DEFERIDO
GUILHERME CHAVES DE SOUZA MOTA QUINTES	DEFERIDO
GUSTAVO APARECIDO FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
GUSTAVO TORRES TAVARES	DEFERIDO
ISABELLE VIEGA AVANTE	DEFERIDO
ISADORA DIOGO DE JESUS	DEFERIDO
IVAIR CHIARATO	DEFERIDO
JOAO PEDRO SURITA	DEFERIDO
JOAO VITOR CALVO PEREIRA	DEFERIDO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
JOSIANE ZOLA	INDEFERIDO
JULIA ARACEMA MENDONÇA	DEFERIDO
JULIA CRISTINA MACEDO	DEFERIDO
JULIA GABRIELI OLIVEIRA DE ASSIS	DEFERIDO
JULIO CESAR LIMA COSTA NEVES	DEFERIDO
JULLIA TAILINE DE CAMPOS	DEFERIDO
KAICK BORGES DA SILVA	INDEFERIDO
KAILINI MAYARA SIQUEIRA FERREIRA	DEFERIDO
KAIQUE ONENCIO DE SOUZA	DEFERIDO
KAMILLY VICTORIA DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO
KAUÂ DE PAULA	DEFERIDO
KAUAN FELIPE LUIZ	DEFERIDO
LAIS MONICO	DEFERIDO
LAIS SANTOS MENDES	DEFERIDO
LEMUEL CHAGAS NUNES	DEFERIDO
LETICIA FERNANDA DOS SANTOS	DEFERIDO
LETICIA OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
LINKON ROGERIO MEIRA	DEFERIDO
LUAN NELSON CORREA SAMPAIO	DEFERIDO
LUANNY REGINA BARO	DEFERIDO
LUCAS CORREA DA SILVA	DEFERIDO
LUCAS COUTINHO NAVARRIAS	INDEFERIDO
LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LUDYMILA CRIASTINA NONO	DEFERIDO
LUIS FELIPE DOS REIS	INDEFERIDO
LUIZ GABRIEL RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
MARCELA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	DEFERIDO
MARCELLA BARONI MARCONDES EIRA	DEFERIDO
MARIA CLARA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA DA GLORIA PUERTA BRESSANIM	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE TOLEDO AFFONSO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCUCI TEIXEIRA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PASCHETO	DEFERIDO
MARIA HELOISA DE TOLEDO AFFONSO	DEFERIDO
MARIA LUIZA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Prudente de Moraes, 1328 – Vila Nova– CEP17347-010 – Barra Bonita/SP
Telefones: (14) 3641-7200/ 3641-6336
E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

MARIA VTÓRIA GALVÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA VITORIA SANTI PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
MARIANA REGINA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
MARINA GERIN	DEFERIDO
MATHEUS CANDIDO ARACEMA	DEFERIDO
MATHEUS GABRIEL DE SOUSA	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE PERRI	DEFERIDO
MATHEUS NUNES BERTOLINI	DEFERIDO
MIGUEL PROENÇA CERVEIRA FURLAN	DEFERIDO
MIKAELY VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO
MIKE FRANCISCO GOMES JÚNIOR	DEFERIDO
MURILO SILVA DE JESUS	DEFERIDO
NAIRA VITORIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
NATASHA MENDES	DEFERIDO
NICOLAS DA SILVA SERAPHIM	DEFERIDO
NICOLY FERNANDA VIEIRA DE BESSA PASCHOAL	DEFERIDO
PALOMA EDUARDA DE CASTRO	DEFERIDO
PAOLLA MARTINS CRUZ PESSOA	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PEREIRA LONTRA	DEFERIDO
RAFAELA LOURENÇO DE LUZ BROCCO	INDEFERIDO
RAFAELA MENESES DA SILVA	INDEFERIDO
RAFAELA PEREIRA MOUSSI DE FRANÇA	DEFERIDO
RAQUEL NUNES CIRINO	DEFERIDO
RAVILA LARISSA NEUBERN	DEFERIDO
REBECA VITÓRIA JORGETTO DA SILVA	DEFERIDO
REBECCA JATOBA DEMETRIO LOPES	DEFERIDO
RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
RODRIGO EDUARDO DE ANDRADE	DEFERIDO
ROSEMEIRE AP. SERRANO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
SIUANNY M SILVA PIVA	DEFERIDO
SOPHIA PULLINI	DEFERIDO
TAINA LETICIA DA SILVA	DEFERIDO
TAINARA VITORIA DOS SANTOS	DEFERIDO
TARCISIO SPARAPAN BRANCAGLIONE	DEFERIDO
TATIANA FERNANDA BERGAMO	DEFERIDO
THAINARA LETICIA AUGUSTINO	DEFERIDO
VITOR BRESSAN VIEIRA	DEFERIDO
VIVIANE RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDO
WAGNER CORDEIRO SILVA	INDEFERIDO
WILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO
YARA MATIAS GARCIA	DEFERIDO

Barra Bonita, 09 de setembro de 2026

COMISSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0008/2026, cujo objeto é aquisição de Luva de Bronze Azul, bitola 25 x ¾, na data de 08/09/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: H P JUNIOR DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EM GERAL Item 01 no total de R$ 13.525,00 com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de setembro de 2026. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br